



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Subsecretaria de Meio Ambiente

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00002685/2025-76

Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Registro de Preços p/ Serviços de Poda, Repoda, Remoção, picagem e descarte de Árvores

Em resposta ao questionamento da empresa THR Paisagismo, vimos por meio deste informar que o prazo determinado é de 12 meses, a contar a partir da assinatura do contrato . Entretanto, o serviço poderá ser executado em menor prazo de tempo, conforme o andamento dos serviços.

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

Leandro Batista dos Santos
Secretário Adjunto de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Batista dos Santos, Secretario(a) adjunto da Subsecretaria de Meio Ambiente**, em 14/04/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0142113** e o código CRC **6D9A8995**.

Referência: Processo nº
3509700.406.00002685/2025-76

SEI nº 0142113



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00002685/2025-76

Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Registro de Preços p/ Serviços de Poda, Repoda, Remoção, picagem e descarte de Árvores

Referente ao questionamento feito pela empresa THR Paisagismo e Serviços:

"..., conforme consta no edital, no item 16.2, o prazo de pagamento do serviços será 10 dias?"

esclarecemos que a redação que consta em edital é correta do item e a é a seguinte:

"16.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida."

Quanto ao prazo de pagamento o mesmo está descrito no Item 5.1. do Anexo VI - Minuta da Ata de RP e no anexo II - Modelo de Proposta.

É o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

Departamento de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Valnavia Georgana da Mota Borely**, **Assessor Especial**, em 10/04/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137160** e o código CRC **93F85DAA**.

Referência: Processo nº
3509700.406.00002685/2025-76

SEI nº 0137160